

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº04/2023

**Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria em saúde.

**Contratada:** Paulo Cezar de Marco Junior e Cia Ltda

**Preço:** R\$ 4.500,00

**Prazo da Contratação:** 01/03/2022 a 29/02/2024

**OBJETO:** Prestação de serviços de proposição, elaboração, desenvolvimento, acompanhamento de projetos municipais junto ao Ministério da Saúde em seus diferentes níveis de atenção em saúde. Enquadramento do Município aos Programas federais da saúde, cita-se: o Programa de Melhorado Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ); Polos de Academia da Saúde; Linha de Sobre Peso e Obesidade; Programa Mais Médicos; Programa de Reestruturação de Unidades Básicas de Saúde (Qualifica-UBS); Programa de Educação permanente para servidores da saúde; Programa Brasil Sorridente; Programa de Reestruturação Farmacêutica Municipal (Qualifar- SUS); Reestruturação das redes de atenção a saúde municipais (rede cegonha, rede psicossocial, rede hospitalar, rede de cuidados às pessoas com deficiência, rede de doenças crônicas, entre outras que possam surgir); Requalificação da Estratégias da Saúde da Família (ESF) e Saúde Bucal (ESB). Bem como a elaboração, encaminhamento, acompanhamento e atendimento de todas as documentações solicitadas em análises técnicas e de documentações institucionais que se fizerem necessárias nos respectivos programas. Desta forma, há o acompanhamento dos gastos dos incentivos à saúde e subsequentemente suas prestações de conta junto aos órgãos competentes.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria em saúde.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na prestação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação de serviços técnico especializados indicados.

Benjamin Constant do Sul, RS, 28 de fevereiro de 2023.

Nilton José Valentini  
Prefeito Municipal